

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro

Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

Protocolo: 2017000039643

RESOLUÇÃO Nº 253, de 05 de dezembro de 2017

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do CRH para o ano de 2018.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS para o ano de 2018.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias do CRH/RS serão realizadas às 14 horas, nas seguintes datas:

14 de março

09 de maio

11 de julho

12 de setembro

07 de novembro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

Maria Patrícia Möllmann,

Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,

Secretário Executivo do CRH/RS